

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____ DE 2008.
(Do Senhor Marcelo Serafim)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa, no âmbito da ANAC, acerca de aporte de recursos para obras no Aeroporto de Carauari, no estado Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Ministro da Defesa, no âmbito da ANAC, *pelos motivos a seguir expostos.*

Em resposta à Indicação nº 993/2007, do Deputado Marcelo Serafim, foi expedido pela ANAC Ofício nº 071/DIR/AGB/2008, onde informa que em 24 de outubro de 2007, foi publicada Decisão da ANAC Nº 239, no Diário Oficial nº 205, que aprovou a Segunda Etapa do Plano de Investimentos do PROFAA 2007, onde foi planejado o aporte de recursos para obras no aeroporto de Carauari.

No entanto, segundo referido ofício, não foi possível a concretização dos mencionados investimentos devido ao não cumprimento, por parte do Estado do Amazonas, de todas as exigências previstas na legislação pertinente para a celebração do correspondente convênio.

Neste sentido, solicitamos informações nos seguintes termos:

- 1- Quais foram as exigências que o Governo do Estado do Amazonas não cumpriu para a concretização do referido convênio?
- 2- Mediante a resposta, quais procedimentos devem ser adotados para entrar em unidade com as exigências previstas na legislação e qual o melhor caminho a seguir no sentido de concretizar a efetivação dos investimentos para as obras no Aeroporto de Carauari?

JUSTIFICAÇÃO

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para que possamos notificar as autoridades do município amazonense de Carauari e do estado do Amazonas.

Essa comunidade carece dessas obras aeroportuária, sob pena de o único meio de locomoção continuar sendo por meio hidroviário.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado Marcelo Serafim

PSB/AM